



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**-43)-3538-4141

DECRETO Nº. 5.544 DE 18 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o andamento do Concurso Público sobre o Edital 01/2010;

Considerando o prazo de conclusão do concurso até 30/06;
Considerando a necessidade dos profissionais admitidos por meio do Teste Seletivo – Edital nº. 01/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a prorrogação do Teste Seletivo – Edital nº. 01/2009 até 30/06/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá Estado do Paraná em 18 de Maio de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal